



Estado de Minas Gerais

Controle dos Gastos com Saúde - Recursos Próprios

Período: 01/2003

RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	1.425,55
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes S/Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' Bens Imóveis e de D.S/Imóveis	1.079,40
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	1.626,26
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/Func.Comerciais, Ind.e Prestação de Serviços	43,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	17,20
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	151,53
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00
1.1.2.1.37.00	Taxa de Habite-se	21,50
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	12,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	68,57
1.1.2.2.29.00	Taxa de Conservação de Calçamento	0,00
1.1.2.2.30.00	Taxa de Averbação	322,50
1.1.2.2.31.00	Taxa de Certidão	69,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	235,63
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	0,00
		5.072,14

RECEITA INDUSTRIAL

1.5.1.0.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00
		0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	304.276,26
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	11.794,77
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo-Lei 7525	2.665,70
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica- PISO FIXO	12.783,00
1.7.2.1.33.02	Piso de Atenção Básica Ampliada- PABA	0,00
1.7.2.1.33.03	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00
1.7.2.1.33.04	Programa de Combate a Carencia Nutricional	0,00
1.7.2.1.33.05	Programa de Agentes Comunitários da Saúde- PACS	600,00
1.7.2.1.33.06	Programa de Saúde da Família-PSF	3.210,00
1.7.2.1.33.07	Prog. Nac. de .Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	3.370,57
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Oper. Rel. a Circ. de Merc. Serviços - ICMS	109.627,55
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	97.941,05
1.7.2.2.01.03	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados Exportados-IPI	2.090,40
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
1.7.2.2.33.01	Piso de Atenção Básica- PAB FIXO	0,00
1.7.2.2.33.99	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00
		548.359,30

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE

553.431,44

DESPESAS

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	5.941,73
10.122.0013	Programa de Saúde	5.941,73
10.301	Atenção Básica	175.848,17
10.301.0013	Programa de Saúde	175.848,17
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatori	2.000,00
10.302.0013	Programa de Saúde	2.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	12.336,84
10.305.0013	Programa de Saúde	12.336,84

TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS A SAÚDE

196.126,74

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	15,00%	83.014,72
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	35,44%	196.126,74